



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 136/2024:** FICA EXONERADO O SR JILDASIO VIEIRA SANTA BARBARA FILHO DO CARGO EM COMISSAO DE AUXILIAR DE AUXILIAR DE DIVISÃO COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**IPIRÁ
BAHIA**

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 136, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

Edv. Silva Santos
SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica EXONERADO o Sr. **JILDÁSIO VIEIRA SANTA BÁRBARA FILHO**, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 30 de julho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito